CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

LEI Nº 2.735 /2010

EMENTA: Modifica a redação do Inciso II, do Art. 206 da Lei 2.393/2001 (Código Tributário Municipal) de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu promulgo com fundamento no Art. 33, Inciso V da Lei Orgânica do Município de Igarassu, a presente Lei:

Art. 1º - O Inciso II do Art. 206, da Lei 2.393/2001, de 28 de dezembro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

"**II** – Aposentado(a) e pensionista que comprovarem ser proprietários de um único imóvel residencial e ter renda de até R$ 510.00(quinhentos e dez reais)".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de maio de 2010.

Luiz Cavalcante dos Passos
Presidente

Procuradoria Geral do Município
Protocolo
Recebido em 14/05/10
Funcionário